



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Complexo Penal de Osasco - Serviço de Administração**

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00211224/2026-23

Interessado: Complexo Penal de Osasco - Serviço de Administração, Complexo Penal de Osasco - Departamento de Complexo Penal

Assunto: Dispensa de Licitação com Disputa nº007/2026 - Aquisição de Materiais de Consumo

Trata-se de processo de **aquisição de materiais de consumo (Caixa Arquivo Morto e Desinfetante Lavanda 5L)**.

Em 23 de fevereiro de 2025, a Seção de Finanças e Suprimentos deste Complexo Penal de Osasco, por meio da Informação ([0107533155](#)), subsidiada pela Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023 ([0107532733](#)), encaminhou os presentes autos a este Departamento, com o objetivo de solicitar autorização para a realização da **Dispensa de Licitação com disputa eletrônica**, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o artigo 4º, inciso II, do Decreto nº 68.304/2024.

O processamento do presente procedimento ocorrerá em conformidade com as disposições do artigo 8º e seguintes do Decreto nº 68.304/2024, justificando-se a adoção da disputa eletrônica em razão da natureza do objeto e da necessidade de assegurar maior competitividade e transparência, nos termos do §1º, inciso II, do referido artigo.

Declaro, ainda, que há dotação orçamentária e financeira suficiente para a aquisição, em consonância com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Logo, decido:

a) Considerando a competência que me foi atribuída pelo Decreto nº 69.228, de 23 de dezembro de 2024, em seu artigo 28, combinado com o Decreto nº 31.138, de 9 de janeiro de 1990, em seu artigo 1º, **APROVO** o Termo de Referência nº 13/2026 ([0107529745](#)), com fulcro no artigo 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 68.220/2023.

b) Considerando a solicitação formalizada pela Seção de Finanças e Suprimentos, por meio da informação ([0107533155](#)), para análise e deliberação, e em conformidade com a Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023, e tendo em vista a competência que me foi conferida pelo Decreto nº 69.228, de 23 de dezembro de 2024, em seu artigo 28, combinado com o Decreto nº 31.138, de 9 de janeiro de 1990, em seu artigo 1º, **AUTORIZO** a realização da **Dispensa de Licitação com disputa eletrônica**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o artigo 4º, inciso II, do Decreto nº 68.304/2024, cujo processamento ocorrerá em conformidade com os requisitos estabelecidos no artigo 8º e

seguintes do mencionado Decreto nº 68.304/2024.

Encaminho a Seção de Finanças e Suprimentos para que dê continuidade ao presente procedimento.

Osasco, 14 de fevereiro de 2026.

Fábio Luis Montini
Chefe de Departamento - Substituto
Complexo Penal de Osasco



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Luis Montini, Chefe de Divisão**, em 14/05/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0107536631** e o código CRC **CF1B8F62**.